



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

|  |   |
|--|---|
| <b>REQUERIMENTO Nº 0521-2018</b><br><br><b>Processo nº 3732-2018</b> | <b>EMENTA:</b> Solicita informações sobre a criação da Casa dos Conselhos em Guaratinguetá. |
|--|---|

**APROVADO O REQUERIMENTO**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**REJEITADO O REQUERIMENTO**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RETIRADO: PELO AUTOR** ( )

**AUSÊNCIA DO VEREADOR** ( )

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

Conselhos Municipais são também conhecidos como Conselhos de Políticas Públicas, pois, segundo o artigo nº 29 inciso XII da Constituição Federal, prevê-se a “*cooperação das associações representativas no planejamento municipal*”. Os conselhos são espaços de diálogo entre o Poder Público e a população.

Atualmente, existem quatorze Conselhos Municipais, a saber:

1. Conselho Municipal da Alimentação Escolar (CMAE);
2. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CMACS);
3. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
4. Conselho Municipal de Cultura (COMCULT);
5. Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico (CMCSSB);
6. Conselho Municipal sobre Drogas de Guaratinguetá (COMAD);
7. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
8. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD);
9. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMI);



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

Fls. n.º 02 do Requerimento n.º 0521 – 2018.

10. Conselho Municipal de Educação (CME);
11. Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM);
12. Conselho Municipal de Saúde (CMUS);
13. Conselho Municipal de Turismo (COMTUR);
14. Conselho Municipal de Usuários do Serviço Público (CMUSP).

Os conselhos exercem papel fundamental no desenho das políticas públicas municipais, pois contam com representação de vários seguimentos concernentes da sociedade civil, com conhecimento específico do tema em questão.

Sendo assim, fortalecer os conselhos é uma forma de aperfeiçoar as políticas públicas. Nesse sentido, outro movimento relevante para este aperfeiçoamento é a intersetorialidade. Muitos temas extrapolam suas áreas e complementam outras, tais como cultura, educação e esporte; meio ambiente e turismo; direitos e assistência social, etc. Desse modo, criar mecanismos de comunicação inter-conselhos é muito importante para o aprofundamento das questões mais relevantes da cidade.

Considerando que, é preciso garantir infraestrutura adequada para garantir as discussões dentro dos conselhos e inter-conselhos, é preciso que seja criada a Casa dos Conselhos de Guaratinguetá. Essa discussão já existe e, a exemplo, nas reuniões do Conselho de Assistência Social, está sendo discutido a possibilidade de utilizar o prédio onde está instalado atualmente a Câmara Municipal de Guaratinguetá, depois que esta for para o prédio cedido pelo estado.

Nesse sentido, **REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre a criação da Casa dos Conselhos em Guaratinguetá.



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

Fls. n.º 03 do Requerimento n.º 0521 – 2018.

Neste sentido, oportunamente, questionamos:

01 - É viável que a Casa dos Conselhos seja instalada no atual prédio da Câmara Municipal?

02 - Caso positivo, o que é possível fazer para agilizar a transferência da Câmara Municipal para o novo prédio?

03 - Caso negativo, quais outras alternativas para alocação da casa dos conselhos?

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Excelentíssimos Senhores **MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR** – Secretário Municipal de Administração; **LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO** – Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica; aos Ilustríssimos **DANIELE DIAS** – Jornalista da Rádio Metropolitana; **ORVILLE BICALHO TEIXEIRA** – Jornalista da Rádio Cidade FM; **JANUÁRIO MARCONDES SANNINI** – Jornalista da Sociedade Rádio Clube de Guaratinguetá; **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias” e **EDER BILLOTA** – Editor Proprietário do JORNAL “ATOS”.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2018.

**PEDRO SANNINI**  
Vereador

Protocolo Nº 4003-2018  
12/12/2018

Divisão Legislativa – PS/vr.